



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2004, DE 2 DE JULHO DE 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Olindo Slonski**.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Olindo Slonski**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 2 de julho de 2004.


DIRCEU DIMAS PEREIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX - EDIÇÃO 3313 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 3 E 4 DE JULHO DE 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2004, DE 2 DE JULHO DE 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Olindo Slonski**.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao
Ilustríssimo Senhor **Olindo Slonski**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 2 de julho
de 2004.


Dirceu Silveira Pereira
Presidente